



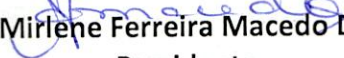
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO n.º 22, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo n.º 23005. 000868/2020-17, **resolve ad referendum:**

Art. 1º Aprovar as alterações do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Administração Pública - Bacharelado, anexo da Resolução EaD n.º 117 de 04 de setembro de 2019, da Faculdade de Educação a Distância/EaD da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação.


Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente